

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 30 mil km do veículo ONIX PLUS 10MT LT2, Ano:2020/2021, Placa: RMG7J54/ Chassi: 9BGEB69A0MG131883 em atendimento as necessidades da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 considera dispensável a licitação para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (art. 75, inciso IV, "a");

CONSIDERANDO que o despacho informativo consta que foi selecionada a proposta mais vantajosa;

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que a(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Fornecedor que apresentaram o menor preço:

1) AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEIC., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03963959000200, com sede na Avenida Damião Junqueira de Souza, n.º 914, São Lourenço/MG - CEP:37470000, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Considerando que se trata de processo com execução imediata dos serviços e, conforme justificativas constantes do Termo de Referência, determino a substituição do contrato por ordem de empenho.

Proceda-se a publicação do presente ato no sítio eletrônico da Câmara Municipal (art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Arantina, 09 de abril de 2024.

Robson Lúcio de Almeida Costa
Presidente da Câmara Municipal